

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN POR INTERMÉDIO DO(A) SR. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE (ÓRGÃO) CONTRATANTE), COM SEDE NO(A) PRAÇA JOÃO DANTAS, 355, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 10.727.329/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO VEREADOR PRESIDENTE, SR LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, COM OBEDIÊNCIA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM/LOTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA de Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J M A SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 24.523.052/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOAO BEZERRA GALVÃO, 325, LAGOA NOVA/RN

REPRESENTANTE: MARIA ANIELE APRIGIO DE MATOS MARQUES

E-MAIL: comercialmatos@hotmail.com

TEL.: (84) 99959 2081

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
101	PALITO DE DENTE, EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES	un	10,0000	R\$ 1,8000	R\$ 18,00

102	LUVA EM LÁTEX FORRADA, TIPO DOMÉSTICA, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS, COM CANO LONGO NO TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAMANHO M (05 UNIDADES) E TAMANHO G (05 UNIDADES).	un	10,0000	R\$ 7,0400	R\$ 70,40
103	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45CMX70CM.	un	10,0000	R\$ 6,4000	R\$ 64,00
104	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 40 CM	un	10,0000	R\$ 3,0000	R\$ 30,00
105	PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, NAS DIMENSÕES 60X60CM, NA COR LARANJA, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	un	10,0000	R\$ 2,8500	R\$ 28,50
110	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO PARA PISO COM NO MÍNIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 CM, PLASTIFICADO E GANCHO PARA PENDURAR	un	5,0000	R\$ 11,9000	R\$ 59,50
111	RODO, COM CABO DE PLÁSTICO, COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	un	5,0000	R\$ 10,5000	R\$ 52,50
117	PRATO DESCARTAVEL DESCARTÁVEL, COR BRANCA, PACOTE COM 10 PRATOS DE 23 CM DE DIÂMETRO.	un	50,0000	R\$ 2,7000	R\$ 135,00
139	SALEIRO GRANDE EM PLÁSTICO	un	1,0000	R\$ 8,7500	R\$ 8,75
142	TOALHA DE ROSTO MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 72CM, LARGURA 45CM.	un	10,0000	R\$ 16,2000	R\$ 162,00
144	TAPETE PARA BANHEIRO 75 X 50CM	un	6,0000	R\$ 7,9000	R\$ 47,40
26	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA EMBALAGEM DE 1KG	kg	150,0000	R\$ 4,3300	R\$ 649,50
27	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G	un	20,0000	R\$ 5,8500	R\$ 117,00
28	SAL REFINADO - PACOTES DE 1KG, IODADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	kg	6,0000	R\$ 1,0500	R\$ 6,30
29	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 500GR.	un	50,0000	R\$ 2,0800	R\$ 104,00
36	ADOÇANTE LIQUIDO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS :CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZOICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA E CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM 100ML.	un	3,0000	R\$ 5,8200	R\$ 17,46
37	OVOS DE GALINHA, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, TAMANHO EXTRA, CAIXA COM 15 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	un	30,0000	R\$ 9,1000	R\$ 273,00
38	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO, EM EMBALAGENS COM 800 GR, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	un	24,0000	R\$ 28,7800	R\$ 690,72
39	REFRIGERANTE 2 LT COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO). VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	un	35,0000	R\$ 7,0000	R\$ 245,00
40	REFRIGERANTE 2 LT SABOR LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	un	20,0000	R\$ 6,0000	R\$ 120,00

41	REFRIGERANTE 2 LT SABOR GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	un	35,0000	R\$ 6,0000	R\$ 210,00
43	REFRIGERANTE 2 LT SABOR LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO). VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	un	15,0000	R\$ 6,0000	R\$ 90,00
49	SORDA (BRANCA), PCT COM 10 UNIDADES DE BOA QUALIDADE E COM QUALIDADE ESTRUTURAIS E ORGANOLÉPTICAS SATISFATÓRIA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	un	12,0000	R\$ 3,9200	R\$ 47,04
52	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 3 DIAS, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTES 500G	un	25,0000	R\$ 5,4000	R\$ 135,00
53	PÃO DE LEITE, TIPO CACHORRO-QUENTE, BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 3 DIAS E VALIDADE., COM PESO MÍNIMO DE 500G.	un	25,0000	R\$ 4,8000	R\$ 120,00
54	PRESUNTO DE PERU, FATIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE	kg	12,0000	R\$ 27,0000	R\$ 324,00
55	MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM DE 400G	un	24,0000	R\$ 6,7000	R\$ 160,80
56	QUEIJO MANTEIGA FRESCO, NÃO FATIADO, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 3 DIAS DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM NO 1KG.	kg	12,0000	R\$ 34,5000	R\$ 414,00
57	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM NO 1KG.	kg	12,0000	R\$ 36,8000	R\$ 441,60
68	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAÇÃO DE POLICARBONATO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	un	150,0000	R\$ 7,4100	R\$ 1.111,50
70	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - PARA COAR CAFÉ - PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES	un	6,0000	R\$ 5,1800	R\$ 31,08
76	LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 29%, ÁLCOOL ETOXILADO; ÉTER GLICÓLICO; ÁLCOOL ETÍLICO 96%GL; FRAGRÂNCIA; ÁGUA ABRANDADA; MONOETANOLAMINA 99%; FRASCO DE 500ML.	un	6,0000	R\$ 7,5300	R\$ 45,18
77	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO. EMBALAGEM 500 ML.	un	12,0000	R\$ 2,4500	R\$ 29,40
78	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO. EMBALAGEM 5 LITROS.	un	4,0000	R\$ 25,3800	R\$ 101,52
79	LAVA PISO, DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE COM CLORO ATIVO. LIMPA PISO FRIO EM GERAL. FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM 2 LITROS.	un	12,0000	R\$ 7,9800	R\$ 95,76
80	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, BACTERICIDA HIDRATADO 70%, INMETRO, EM FRASCO PLÁSTICO 1 LITRO.	un	30,0000	R\$ 9,8500	R\$ 295,50

Handwritten signature

Handwritten signature

84	LUSTRA MOVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	un	6,0000	R\$ 8,5800	R\$ 51,48
85	LIMPADOR DE ALUMINIO COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, NONIFENOL ETOXILDO, CORANTE E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO, DEDOCIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 500 ML	un	6,0000	R\$ 2,7700	R\$ 16,62
91	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, PACOTE COM 04 UNIDADES.	un	10,0000	R\$ 3,4300	R\$ 34,30
92	ESPONJA PARA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM 60G.	un	8,0000	R\$ 1,7800	R\$ 14,24
93	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, COM CABO E SUPORTE PLÁSTICO.	un	4,0000	R\$ 14,5800	R\$ 58,32
94	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, CERDAS DE POLIPROPILENO, BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICA.	un	3,0000	R\$ 5,6000	R\$ 16,80
95	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM CERDAS EM POLIPROPILENO E BASE PLÁSTICA.	un	2,0000	R\$ 5,2800	R\$ 10,56
96	FOSFORO PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	un	3,0000	R\$ 3,2300	R\$ 9,69
97	VELA DE PARAFINA, TAMANHO N°8, CAIXA COM 10 UNIDADES	un	4,0000	R\$ 5,3500	R\$ 21,40
98	ACENDEDOR; TIPO ISQUEIRO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO	un	5,0000	R\$ 10,7300	R\$ 53,65
99	ROLO DE FILMA PLASTICO DE PVC TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS 28CMX300 METROS	un	8,0000	R\$ 62,5000	R\$ 500,00
TOTAL					7.338,47

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...


...the ... of ...

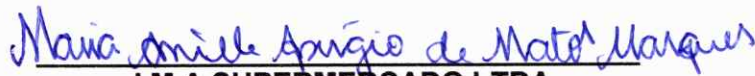
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

LAGOA NOVA/RN, 07 de Abril de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CNPJ: 10.727.329/0001-02
Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente
Representante legal do órgão gerenciador


J M A SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 24.523.052/0001-00
Maria Aniele Aprigio de Matos Marques
Sócio(a) Administrador
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)